

**PORTARIA Nº 013/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1094*

**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 00070/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar ao servidor *Januário Sousa Lima Filho*, matrícula nº 0232-1, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria nº 206 - P**, de 19 de novembro de 1997, a partir de 12 de junho de 2000.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente